Docusign Envelope ID: BFDF16F8-0754-466F-9273-27717697621C

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1019123-44.2021.8.26.0482**. O MM. Juiz de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente**, Estado de São Paulo, Dr. Francisco José Dias Gomes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PATRICIA TOZATTI MANOEL ALVES**, Brasileira, Divorciada, Faxineira, RG 254062210, CPF 27816771835, que **Banco Bradesco Financiamentos S/A** lhe ajuizou ação de **Execução** para cobrança de R$ 75.958,47 (fls. 159), oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 3611264250, de 24/03/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Presidente Prudente, 31 de janeiro de 2025.

MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A
CNPJ/MF nº 36.047.577/0001-04 - NIRE 35300593651
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, presencialmente, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2025, com início às 10h00 em primeira convocação e, às 10h30 em segunda convocação, na sede social, à Rua Venâncio Diniz Junqueira, nº 327, Vila Jaraguá/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: 1.** Resultados e questões relacionadas às Filiais; **2.** outros assuntos de interesse da sociedade; e **3.** alteração parcial do estatuto, para refletir, se necessário, alterações relacionadas as filiais e outros assuntos deliberados em Assembleia. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos relacionados às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025. Marcos Adriano Correia Moreira - Diretor Presidente; Bruno Leandro Ornelas Canada - Diretor Executivo.

EPPO ITU Soluções Ambientais S.A. - CNPJ/MF nº 13.461.965/0001-23

Demonstrações Contábeis Período de 31/12/2022 e 31/12/2021

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial/Ativo	2022	2021
Ativo Circulante	**101.407.879,66**	**109.090.378,31**
Disponível	**18.734.644,65**	**25.355.607,22**
Bancos	2.850.500,02	2.853.192,68
Aplicações Financeiras	15.884.144,63	22.502.414,54
Clientes	**17.274.395,44**	**15.432.028,73**
Outros Créditos	**65.335.946,01**	**68.177.890,93**
Ações judiciais	4.327.065,07	4.845.298,88
Adiantamentos	28.414.455,52	27.734.377,29
Impostos a Recuperar	455.743,54	787.526,38
Outras contas a Receber	32.138.681,88	34.810.688,38
Despesas Exercício Seguinte	**62.893,56**	**124.851,43**
Ativo não Circulante	**59.226.520,36**	**50.905.990,05**
Imobilizado	**82.062.537,89**	**70.728.206,87**
Veículos	39.017.803,07	38.017.253,86
Máquinas e Equipamentos	15.928.328,28	14.870.244,88
Equipamentos de Informática	981.343,77	981.343,77
Instalações	12.871.164,26	12.109.920,52
Móveis e Utensílios	2.500.101,98	2.500.101,98
Ferramentas	17.023,24	17.023,24
Bens em Andamento	9.746.773,29	1.232.318,62
Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00
Depreciações Acumuladas	**(22.839.487,43)**	**(19.825.686,72)**
Bens Intangíveis	**3.469,90**	**3.469,90**
Intangível	109.925,34	109.925,34
Amortizações	**(106.455,44)**	**(106.455,44)**
Total do Ativo	**160.634.400,02**	**159.996.368,36**

Balanço Patrimonial/Passivo	2022	2021
Passivo Circulante	20.023.773,33	20.411.815,07
Empréstimos	6.390.688,33	7.891.773,80
Fornecedores	3.350.450,20	685.415,43
Obrigações Sociais e Tributarias	**5.040.222,66**	**6.246.604,26**
Salários a Pagar	393.949,80	363.128,65
Obrigações Tributarias	4.646.272,86	5.883.475,61
Outras Obrigações	**5.210.057,68**	**5.587.721,58**
Financiamentos	4.022.123,85	4.580.490,39
Contas a pagar	1.187.933,83	1.007.231,19
Adiantamento a Clientes	**32.354,46**	**300,00**
Passivo não Circulante	**9.430.863,33**	**19.665.804,66**
Empréstimos e Financiamentos	9.430.863,33	19.665.804,66
Patrimônio Líquido	**131.179.763,35**	**119.918.748,64**
Capital Social	15.575.600,00	15.575.600,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	98.743.148,64	88.839.655,46
Lucro Liquido Exercício Fiscal	16.861.014,71	15.503.493,18
Total do Passivo	**160.634.400,02**	**159.996.368,36**

Demonstrações de Resultados

	2022	2021
Receita Operacional Bruta	**83.396.616,23**	**72.308.315,56**
Deduções da Receita Bruta		
Impostos incidentes s/ Serviços	10.216.085,49	4.808.503,08
Custos de Obras/Serviços	20.075.242,80	17.765.145,61
Receita Operacional Liquida	**53.105.287,94**	**49.734.666,87**
Despesas Operacionais	**34.212.193,37**	**34.143.349,67**
Administrativas	27.263.873,96	25.265.443,59
Tributárias	76,16	58.295,44
Financeiras	3.628.794,32	5.131.995,10
Depreciações	3.319.448,93	3.687.615,54
Outras Receitas	**2.142.159,11**	**2.151.979,86**
Receitas Financeiras	2.011.512,11	1.751.401,94
Outras Receitas não Operacs	130.647,00	400.577,92
Lucro antes do IR e CS	**21.035.253,68**	**17.743.297,07**
Provisão para IR + Adiconal	3.062.940,42	1.448.984,57
Provisão para CS	1.111.298,55	790.819,32
Lucro Líq. do Exerc. Fiscal	**16.861.014,71**	**15.503.493,18**

José Carlos Ventre - Diretor Presidente
Irani de Jesus Lúcio - Contadora - CRC/SP nº 1SP 179919/O-4

Às Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição na sede da Companhia.
A empresa publica a fim de dar publicidade nos balanços retificados dos exercícios 2022/2021, devido a auditoria interna.

EPPO ITU Soluções Ambientais S.A. CNPJ/MF nº 13.461.965/0001-23

Demonstrações Contábeis Período de 31/12/2021 e 31/12/2020

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial/Ativo	2021	2020
Ativo Circulante	**109.090.378,31**	**100.903.321,50**
Disponível	**25.355.607,22**	**21.907.204,14**
Bancos	2.853.192,68	288.500,14
Aplicações Financeiras	22.502.414,54	21.618.704,00
Clientes	**15.432.028,73**	**15.432.028,72**
Outros Créditos	**68.177.890,93**	**63.374.568,31**
Ações judiciais	4.845.298,88	128.580,40
Adiantamentos	27.734.377,29	27.528.166,47
Impostos a Recuperar	787.526,38	771.323,06
Outras contas a Receber	34.810.688,38	34.946.498,38
Despesas Exercício Seguinte	**124.851,43**	**189.520,33**
Ativo não Circulante	**50.905.990,05**	**45.587.716,80**
Imobilizado	**70.728.206,87**	**63.443.191,50**
Veículos	38.017.253,86	33.267.856,88
Máquinas e Equipamentos	14.870.244,88	13.594.913,39
Equipamentos de Informática	981.343,77	513.452,36
Instalações	12.109.920,52	11.821.642,54
Móveis e Utensílios	2.500.101,98	1.949.774,44
Ferramentas	17.023,24	11.079,90
Bens em Andamento	1.232.318,62	1.284.471,99
Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00
Depreciações Acumuladas	**(19.825.686,72)**	**(17.858.944,60)**
Bens Intangíveis	**3.469,90**	**3.469,90**
Intangível	109.925,34	109.925,34
Amortizações	**(106.455,44)**	**(106.455,44)**
Total do Ativo	**159.996.368,36**	**146.491.038,30**

Passivo	2021	2020
Passivo Circulante	**20.411.815,07**	**15.581.606,70**
Empréstimos	7.891.773,80	5.819.444,14
Fornecedores	685.415,43	901.179,42
Obrigações Sociais e Tributarias	**6.246.604,26**	**4.067.699,51**
Salários a Pagar	363.128,65	339.714,78
Obrigações Tributarias	5.883.475,61	3.727.984,73
Outras Obrigações	**5.587.721,58**	**4.697.692,11**
Financiamentos	4.580.490,39	3.948.915,55
Contas a pagar	1.007.231,19	748.776,56
Adiantamento a Clientes	**300,00**	**95.591,52**
Passivo não Circulante	**19.665.804,66**	**21.394.176,15**
Empréstimos e Financiamentos	19.665.804,66	21.394.176,15
Patrimônio Líquido	**119.918.748,64**	**109.515.255,46**
Capital Social	15.575.600,00	15.575.600,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	88.839.655,46	73.575.366,06
Lucro Liquido Exercício Fiscal	15.503.493,18	20.364.289,40
Total do Passivo	**159.996.368,36**	**146.491.038,30**
Receita Operacional Liquida	49.734.666,87	52.061.197,82
Despesas Operacionais	34.143.349,67	30.799.262,39
Administrativas	25.265.443,59	23.531.007,36
Tributárias	58.295,44	258.497,24
Financeiras	5.131.995,10	4.204.489,98
Depreciações	3.687.615,54	2.805.267,81
Outras Receitas	2.151.979,86	1.282.861,87
Receitas Financeiras	1.751.401,94	1.177.385,87
Outras Receitas não Operacs	400.577,92	105.476,00
Lucro antes do IR e CS	17.743.297,07	22.544.797,31
Provisão para IR + Adiconal	1.448.984,57	1.410.624,53
Provisão para CS	790.819,32	769.883,38
Lucro Líq. do Exercício Fiscal	15.503.493,18	20.364.289,40

Demonstrações de Resultados

	2021	2020
Receita Operacional Bruta	72.308.315,56	70.394.044,28
Deduções da Receita Bruta		
Impostos incidentes s/ Serviços	4.808.503,08	4.681.203,97
Custos de Obras/Serviços	17.765.145,61	13.651.642,49

José Carlos Ventre - Diretor Presidente
Irani de Jesus Lúcio - Contadora - CRC/SP nº 1SP 179919/O-4

Às Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição na sede da Companhia.
A empresa publica a fim de dar publicidade nos balanços retificados dos exercícios 2021/2020, devido a auditoria interna.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA:** Aprovar a celebração do "Contrato de Construção no Regime de Administração com Preço Máximo Garantido - PMG" celebrado entre a Companhia e a **IGARASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.301.100/0001-65 ("IGARASSU"). DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "t", item "(b)" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza a celebração do "Contrato de Construção no Regime de Administração com Preço Máximo Garantido - PMG" celebrado entre a Companhia e a IGARASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada com sede nesta Capital, na Rua Major Quedinho, nº 111, 17º andar, Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ/ME sob n°. 20.301.100/0001-65, neste ato representada por seus administradores, os Srs. Emílio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME nº 101.280.006-78 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, com endereço comercial na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.508-030; e Augusto Ferreira Velloso Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME nº 606.318.308-63 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.405.981-4 SSP/SP, com endereço na Rua Antônio de Gouveia Giudice, nº 626, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.460-000, sendo que a Companhia atuará como construtora contratada e a IGARASSU atuará como contratante. Desde já, ficam autorizados os administradores e diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos para que adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA:** Aprovar a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a **GILBERTO SABINO H.INK KALLAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.706.368/0001-10. DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "t", item "(b)" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a GILBERTO SABINO H.INK KALLAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. ("GILBERTO SABINO H.INK"), inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.706.368/0001-10, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4° andar, sala 86, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.237.455.756, neste ato representada por seu responsável legal Maurício Duarte Belo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 24.858.100-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 273.462.868-63, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4° andar, sala 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, sendo que a Companhia atuará como construtora contratada e a GILBERTO SABINO H.INK atuará como contratante. Desde já, ficam autorizados os administradores e diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos para que adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 29 de novembro de 2024.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 5 novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. MESA:** O Sr. RAPHAEL ESPER KALLAS assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. MONIQUE ELOIZE CARNEIRO DA SILVA BRANDÃO para secretariá-lo. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame, análise e discussão da apresentação preparada pelo Diretor da Companhia, a qual fica arquivada na sede social da Companhia, contendo as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, acompanhadas das notas explicativas, do relatório da administração, do relatório de revisão especial emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, e das declarações do Diretor, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do art. 25 da Instrução CVM 480/09, conforme alterada, o Conselho de Administração da Companhia decidiu, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou comentários, aprovar as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e de 2023, a serem divulgadas no endereço eletrônico da CVM e da Companhia, nos termos da legislação aplicável. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. São Paulo, 5 de novembro de 2024.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de novembro de 2024, às 10:30 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA:** Aprovar a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a **PINHEIROS H.INK KALLAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.114.906/0001-14. DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "t", item "(b)" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a PINHEIROS H.INK KALLAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. ("PINHEIROS H.INK"), inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.114.906/0001-14, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4° andar, sala 86, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.236.939.946, neste ato representada por seu responsável legal Maurício Duarte Belo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 24.858.100-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 273.462.868-63, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4° andar, sala 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, sendo que a Companhia atuará como construtora contratada e a PINEIROS H.INK atuará como contratante. Desde já, ficam autorizados os administradores e diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos para que adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 29 de novembro de 2024.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 6 agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. MESA:** O Sr. RAPHAEL ESPER KALLAS assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. MONIQUE ELOIZE CARNEIRO DA SILVA BRANDÃO para secretariá-lo. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 e de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame, análise e discussão da apresentação preparada pelo Diretor da Companhia, a qual fica arquivada na sede social da Companhia, contendo as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, acompanhadas das notas explicativas, do relatório da administração, do relatório de revisão especial emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, e das declarações do Diretor, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do art. 25 da Instrução CVM 480/09, conforme alterada, o Conselho de Administração da Companhia decidiu, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou comentários, aprovar as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, a serem divulgadas no endereço eletrônico da CVM e da Companhia, nos termos da legislação aplicável. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emilio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. São Paulo, 6 de agosto de 2024.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. MESA:** O Sr. RAPHAEL ESPER KALLAS assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. MONIQUE ELOIZE CARNEIRO DA SILVA BRANDÃO para secretariá-lo. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Conforme artigo 18, alínea "p", do Estatuto Social, atribui ao Conselho de Administração: "(p) aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais, avais, fianças ou outra modalidade de garantia fidejussória em favor das subsidiárias, cujo valor exceda R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);". **4. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre: (i) concessão de fiança integral e solidária pela Companhia, visando garantir junto ao Banco Itaú Unibanco, as obrigações assumidas pela sociedade Las Vegas Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 49, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.435.061/0001-00, com seus documentos de constituição arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.228.086.972 ("Las Vegas"); (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Las Vegas perante o Banco Itaú Unibanco; e (iii) autorização dos administradores e procuradores para a prática de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do que ora for aprovado. **5. DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "p" do Estatuto Social, deliberou-se, por unanimidade de votos: os diretores aprovaram de forma irrevogável e irretratável a concessão de fiança integral e solidária pela Companhia, prestando, inclusive, aval visando garantir as obrigações firmadas pela sociedade Las Vegas Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 49, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.435.061/0001-00, com seus documentos de constituição arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.228.086.972, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, onde a Companhia assumirá integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. Ficam autorizados os Diretores a praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do que fora aprovado neste item. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emilio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento de empreendimento a ser desenvolvido pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA**: Aprovar a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a **HESA 138 – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.504.021/0001-11**, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-500, representada por seu responsável legal Henrique Borenstein, brasileiro, economista, casado, RG nº 2.103.622 SSP/SP e CPF/ME nº 107.102.488-49 ("HESA 138"). **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "t", item "(b)" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e HESA 138, sendo que a Companhia atuará como construtora contratada e a HESA 138 atuará como contratante. Desde já, ficam autorizados os administradores e diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos para que adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 08 de janeiro